



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 058 DE DE 19 de DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Tres Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, II da Lei nº 650, de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 33.000,00 (Trinta e Tres Mil Reais), para reforço das dotações conforme quadro abaixo:

021002.09.272.0011.2075	Benefícios Previdencia	
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	33.000,00
800	Recursos Vinculados ao Rpps - Fundo em Capitalização (plano Previdenciário)	
TOTAL		33.000,00

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de Recursos Vinculados ao Rpps - Fundo em Capitalização (plano Previdenciário).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 19 de dezembro de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal